



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL / SEC

Fl. 208

Do Processo nº 2016-0.045.367-4

Em 18/05 / 2016

ANEXO:

Seguem relacionadas às ressalvas solicitadas pela SAEHIS que deverão constar na Certidão de Diretrizes:

SVMA/DECONT:

1. Para a aprovação e execução de empreendimento, o proponente deverá apresentar a este SVMA/DECONT manifestação favorável da CETESB, quanto ao Plano de Intervenção considerando a mudança de uso do solo, e deverá ser autuado processo administrativo em SVMA para acompanhamento do processo junto à CETESB;
2. Quanto à emissão do Certificado de Conclusão fica condicionado à emissão de Parecer Técnico favorável da SVMA/DECONT, após a apresentação do Termo de Reabilitação da Área;

SIURB/PROJ:

1. Deverá ser elaborado projeto hidráulico para dimensionamento das águas pluviais provenientes desta área até o despejo apropriado.